

O prazo de reclamação é de 30 dias após a publicação do presente aviso.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *Maria Joana Simões*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas

Louvor n.º 717/2006

Enquanto desempenhou as funções de chefe dos Serviços de Administração Escolar, substituindo a titular, que se encontrava ausente por motivos de saúde, a assistente administrativa especialista Luzia Francisca Tomé Seita de Almeida desempenhou as tarefas que legalmente lhe eram cometidas (para além de continuar a realizar outras, nomeadamente gestão individual de processos, vencimentos, expediente geral, etc.) com isenção, com zelo, com lealdade, com correcção, com assiduidade, com pontualidade e com obediência aos superiores interesses do bem comum e público, promovendo um quotidiano harmonioso e propiciador de boas práticas, da tomada de iniciativas e de excelente relacionamento humano com a comunidade escolar.

Em reconhecimento pelo trabalho desenvolvido, o presidente do conselho executivo e do conselho administrativo louva o desempenho daquela agente no desempenho das funções de chefia dos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento Vertical de Escolas de Dairas.

22 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Nélson da Silva Martins*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Lebução

Aviso n.º 13 153/2006

Em cumprimento do estabelecido pelo n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com os artigos 104.º e 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes constantes da referida lista dispõem de 30 dias a contar da data de publicação no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Luís Valtelhas de Morais Aguiar*.

Agrupamento de Escolas Sophia de Mello Breyner

Aviso n.º 13 154/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de professores da sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente reportada à data de 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

7 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Luzia de Fátima Lopes Gomes Veludo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Vilarandelo

Aviso n.º 13 155/2006

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar a partir da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

23 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Olímpia Sapateiro Oliveira Ribeira Pires*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Vila Real

Aviso n.º 13 156/2006

Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real de 4 de Julho de 2006, ouvido o conselho científico:

Foi a Ana Maria Romano, professora-coordenadora do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, autorizada a equiparação a bolseiro no País, no ano lectivo de 2006-2007, com a dispensa do exercício das suas funções, de quatro horas semanais, para a frequência do curso de doutoramento em Psicologia.

Foi a Amâncio António de Sousa Carvalho, professor-adjunto do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Vila Real, autorizada a equiparação a bolseiro no País, no ano lectivo de 2006-2007, com a dispensa do exercício das suas funções, de quatro horas semanais, para a frequência do curso de doutoramento em Estudos da Criança.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel de Oliveira da Costa Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Biblioteca Nacional

Aviso n.º 13 157/2006

A Biblioteca Nacional de Portugal pretende recrutar para substituição de pessoal por requisição ou para os seus quadros, por transferência, um auxiliar administrativo com vínculo prévio à função pública.

Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido à Biblioteca Nacional, indicando a carreira e categoria que integram, acompanhado de currículo profissional, a enviar para o endereço abaixo indicado.

Ao pessoal que venha a ser admitido serão asseguradas as regalias legais inerentes às carreiras em que sejam integrados.

Os requerimentos de candidatura são dirigidos à Biblioteca Nacional, sita no Campo Grande, 83, 1749-081 Lisboa, com referência ao presente anúncio, no prazo de 10 dias úteis.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Director, a Subdirectora, *Maria Inês Cordeiro*.

Despacho (extracto) n.º 25 207/2006

Por despachos de 12 e de 30 de Outubro de 2006, respectivamente do director da Biblioteca Nacional e do director do Instituto das Artes, foi Maria da Conceição de Matos Sebastião Chambel, assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal do Instituto das Artes, transferida, com a mesma categoria e carreira, para o quadro de pessoal da Biblioteca Nacional, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro, considerando-se exonerada do lugar anterior à data da aceitação do novo lugar.

15 de Novembro de 2006. — Pelo Director, a Subdirectora, *Maria Inês Cordeiro*.

Instituto Português do Livro e das Bibliotecas

Aviso n.º 13 158/2006

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho do director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas (IPLB) de 23 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assis-

tente administrativo, do quadro de pessoal do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, constante do mapa anexo à Portaria n.º 551/98, de 20 de Agosto.

2 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP) até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março.)

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para os lugares postos a concurso, caducando com o respectivo preenchimento.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao pessoal inserido na carreira de assistente administrativo executar, a partir de orientações e instruções definidas, todo o processo administrativo respeitante às áreas de pessoal e contabilidade.

6 — Área funcional:

Apoio administrativo na área de pessoal — um lugar;

Apoio administrativo na área de contabilidade — um lugar.

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, sito no Campo Grande, 83, 1.º, 1700-088 Lisboa.

8 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice aplicáveis à respectiva categoria, nos termos do sistema retributivo da função pública, constante do Decreto-Lei n.º 353/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar, e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública central.

9 — Requisitos gerais e especiais de admissão — poderão candidatar-se ao concurso os assistentes administrativos principais que, até ao termo do prazo para apresentação de candidaturas, satisfaçam, cumulativamente, as seguintes condições:

a) O preenchimento dos requisitos constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Estar nas condições previstas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

10 — Método de selecção — de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o método de avaliação a utilizar é a avaliação curricular, na qual serão considerados os seguintes factores:

a) Habilitações literárias;

b) Formação profissional;

c) Experiência profissional na área funcional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nos domínios de actividades relevantes para os quais o concurso é aberto;

d) Avaliação do desempenho.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada ao candidato sempre que solicitada.

12 — A classificação final será expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples da classificação obtida no método de selecção.

13 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham na avaliação curricular menção quantitativa inferior a 9,5 valores.

14 — Formalização da candidatura:

14.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser formalizados em folhas de papel normalizadas, brancas ou de cor pálida, de formato A4, dirigidos ao director do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, podendo ser entregues pessoalmente na Secção de Pessoal, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos, ou remetidos pelo correio, registados com aviso de recepção, em envelope fechado com a referência «Concurso interno de acesso geral para a carreira de assistente administrativo — categoria de assistente administrativo especialista», até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

14.2 — No requerimento de admissão deverão constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato (nome, número e validade do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de identificação fiscal, residência, código postal e telefone para contacto);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, com referência ao número do aviso e número e data do *Diário da República* ou número de registo na BEP em que o mesmo é publicado;

d) Identificação da categoria detida e área funcional onde exerce funções;

e) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento de admissão.

14.3 — O requerimento de admissão é, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem as habilitações literárias, as funções que exerce e as exercidas anteriormente, com indicação dos respectivos períodos de duração e actividades relevantes, bem como a formação profissional detida e respectiva duração;

b) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;

c) Fotocópia dos documentos comprovativos da formação profissional frequentada;

d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste de forma inequívoca a natureza do vínculo à função pública, expressa em anos, meses e dias, bem como a classificação de serviço obtida nos últimos três anos, na sua expressão qualitativa e quantitativa;

e) Declaração actualizada, emitida pelo(s) serviço(s) ou organismo(s) de origem onde foram exercidas as funções nos últimos três anos, com descrição das tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

f) Na falta de avaliação do desempenho reportada ao período relevante para efeitos do concurso, requerimento dirigido ao júri solicitando o seu suprimento, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

g) Outros documentos comprovativos das situações invocadas pelos candidatos e susceptíveis de influírem na avaliação ou que constituam motivo de preferência legal.

15 — Os candidatos do IPLB estão dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas b) e c) do número anterior, desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais e desse facto façam menção no próprio requerimento.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação dos documentos comprovativos dos factos por si referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

18 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas para consulta nas instalações do IPLB, sem prejuízo dos demais meios de publicação aplicáveis, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

19 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Luís Couto Raposo, subdirector do IPLB.

Vogais efectivos:

1.º Isabel Maria Brás de Oliveira, assessora.

2.º José Mesquita Valente, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

1.º Maria Gracinda Santos, chefe de secção.

2.º José Guimarães Pedro, chefe de secção.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Novembro de 2006. — O Director, *Jorge Manuel Martins*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 25 208/2006

Por despacho de 13 de Novembro de 2006 do presidente deste Instituto, foi nomeada Paula Araújo Pereira da Silva, assessora da Câmara Municipal do Porto, em comissão de serviço, na sequência de concurso, directora regional do Porto, com efeitos à data do despacho de nomeação, de acordo com a proposta do júri do concurso, por ter sido a candidata que, naquele concurso, demonstrou possuir uma elevada competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação adequadas para o exercício do cargo de directora regional do Porto deste Instituto.